

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 448/2024**

**Errata referente ao excesso de informações de valores, erro de digitação, considerando correto as informações de valores descrita abaixo;**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICÍPIO SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SÉRGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

**CONTRATADO:** ESPAÇO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 52.667.523/0001-90, com sede Rua do Comercio nº 575, Centro, Angico/TO, representada pelo Sr. **EVERALDO TEIXEIRA DE MACEDO**, brasileiro, empresária, residente domiciliado na cidade de Angico Tocantins.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O primeiro termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da Contratação serviços de 02 (dois) dentistas, 01 (um) para atender na Unidade Básica de Saúde Padre Anacleto na cidade de Angico e 01 (um) para atender na Unidade Básica de Saúde José de Oliveira no Povoado Tamboril, pertencendo ao Fundo Municipal de Saúde de Angico /TO. De acordo com as disposições Pregão eletrônico nº 06/2024. Prorrogando-se por mais um ano. Mantendo o mesmo mensal valor do contrato originário. **Valor global R\$: 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**

**CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO**

**2.1- Sua Vigência será a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado.**

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:**

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:  
**13.14.10.301.0210.2.059 Ações de atenção básica de saúde bucal**

**CLÁUSULA QUINTA-** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Assinatura do termo: 19/11/2024

Angico/TO, 05 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÉRGIO MIRANDA LIMA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0cdcf-070220251549181470**